



PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino no município de Itanhaém e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, com o objetivo de fomentar a criação, desenvolvimento e expansão de negócios liderados por mulheres no município de Itanhaém.

Art. 2º. - O programa dará atenção especial às seguintes categorias de empreendedoras:

I - mães solo, garantindo prioridade no acesso às capacitações e linhas de crédito, reconhecendo os desafios específicos enfrentados por mulheres que sustentam suas famílias sozinhas.

II - mulheres fora do mercado de trabalho, oferecendo cursos de requalificação profissional para facilitar a reinserção no setor produtivo e o início de novos negócios.

III - vendedoras ambulantes e comerciantes informais, promovendo a inclusão dessas trabalhadoras por meio de orientação sobre

RUHE/RUX (13) 3421-4430

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

formalização, acesso a crédito e desenvolvimento de suas atividades econômicas.

Art. 3º. O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conjunto com associações de apoio ao empreendedorismo feminino.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 05 de maio de 2025.

**Daniel Machado
Vereador**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa fomentar o empreendedorismo feminino no município de Itanhaém, promovendo autonomia financeira e redução da desigualdade de oportunidades enfrentada por mulheres na economia local. A desigualdade de acesso ao mercado de trabalho ainda é uma realidade para muitas mulheres, que enfrentam barreiras estruturais, sociais e econômicas na busca por sua independência financeira.

Mães solo, por exemplo, representam uma parcela significativa da população feminina e enfrentam dificuldades adicionais ao conciliar trabalho e cuidados com os filhos, muitas vezes sem rede de apoio adequada. Sem oportunidades e benefícios específicos, muitas dessas mulheres acabam em empregos precários ou na informalidade, o que perpetua um ciclo de vulnerabilidade econômica.

Além disso, há um grande número de mulheres que, por diferentes razões, estão afastadas do mercado de trabalho há anos e encontram dificuldades para se reinserir devido à falta de capacitação, idade avançada ou mudanças na dinâmica econômica. Sem suporte adequado, essas mulheres ficam limitadas na possibilidade de retomada de suas atividades profissionais, perdendo a chance de contribuir para o crescimento da economia local.

Outro grupo relevante são as vendedoras ambulantes e comerciantes informais, que desempenham um papel essencial na economia urbana. No entanto, devido à falta de incentivos e apoio adequado, muitas dessas mulheres enfrentam desafios como a insegurança jurídica, acesso restrito a crédito e dificuldades na formalização de seus negócios. Isso impede seu crescimento e limita suas condições de trabalho.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante desse cenário, o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino busca garantir medidas efetivas para apoiar e fortalecer a participação dessas mulheres no mercado de trabalho. Por meio de capacitação gratuita, acesso facilitado ao crédito e iniciativas de suporte à formalização, o programa visa transformar o empreendedorismo feminino em uma ferramenta de empoderamento e desenvolvimento econômico sustentável.

Ao investir na promoção da autonomia financeira das mulheres, o município não apenas combate desigualdades históricas, mas também estimula a inovação e o crescimento econômico, criando oportunidades reais para que todas tenham condições de prosperar em seus negócios.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 5 de maio de 2025.

**Daniel Machado
Vereador**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em **24/04/2025 16:38**

Checksum: **79919312B4239BC02368E68B607402E26A338C1B08C08D212F1B29D0D26C67CD**